



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE FOGO DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

ART. 1º - Fica proibido o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

§1º- A proibição se refere este artigo, a todo o território urbano do Município de Telêmaco Borba, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

§ 2º - Essa lei não se aplica aos eventos oficiais realizados no Centro de Eventos do Município, sito a Rodovia - Pr 160 – Km 19,5.

ART. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, principalmente no que diz respeito à fixação de critérios de fiscalização para garantir sua execução, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, reguladas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de janeiro de 2020.

ELISANGELA RESENDE SALDIVAR VEREADORA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo preservar a saúde, segurança e a integridade física das pessoas e animais, bem como o meio ambiente.

A soltura de fogos de artifício causam traumas irreversíveis aos animais, especialmente os dotados de hipersensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos em coleiras até a morte por asfixia, casos que devido o alto nível de estresse os animais têm convulsões, paradas cardiorrespiratórias, ou até mesmo ficam agressivos devido ao desespero provocado pelo barulho. Os gatos sofrem alterações cardíacas. Os barulhos causados pelos fogos de artifício são responsáveis por muitos acidentes com animais de estimação, que entram em pânico.

A poluição sonora dos fogos de artifício também causa grandes transtornos em crianças, pessoas com transtornos, como exemplo, os autistas, e também aos idosos, o susto provocado pelo som emitido por fogos (bombas) pode causar morte súbita, disritmia e/ou paradas cardíacas. A poluição sonora também provoca perturbação em pacientes nos hospitais e asilos.

As estatísticas do Ministério da Saúde apresentam dados alarmantes sobre a soltura de fogos de artifícios, pois apontam que mais de 7000 pessoas, nos últimos anos, sofreram lesões em resultados ao uso de fogos, chegando há perda de audição e visão em casos mais graves. A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, nos últimos 20 anos registraram 122 casos de óbitos por acidentes com a soltura de fogos.

Os eventos oficiais realizados pelo Município no Centro de Eventos poderão realizar a soltura de fogos de artifícios com estampido, considerando que o local é distante de residências, não causando danos aos animais.

O presente projeto não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifício, apenas visa proibir há

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

utilização de artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana, dos animais e ao meio ambiente. A beleza do espetáculo é visual, e esse poderia continuar sem barulhos ou ruídos. Atualmente, há técnicas inovadoras como o uso de drones que substituem essa maneira mais arcaica de comemoração, com a continuação de um espetáculo tecnológico nos céus, espera-se que no futuro essa inovação alcance os céus brasileiros.

Diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação.

Sala de Sessões, 06 de janeiro de 2020.

ELISANGELA RESENDE SALDIVAR

VEREADORA